Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 001, de 05 de janeiro de 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) Médico Clínico Geral 40 (quarenta) horas semanais em razão de excepcional interesse público, por processo seletivo simplificado, com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

Art. 2º A contratação autorizada por esta Lei será regulada conforme dispõe o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Liberato Salzano.

Art. 3º O vencimento, as atribuições, as funções, as condições de trabalho e os requisitos para contratação serão os do respectivo cargo existente no quadro dos servidores municipais e estabelecidos no plano de carreira dos servidores.

Art. 4º A contratação prevista nesta Lei será pelo período de até 09 (nove) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual e sucessivo período .

Art. 5º O Município poderá a qualquer tempo rescindir o contrato administrativo de trabalho, não cabendo ao contratado qualquer direito ou indenização fora aqueles determinados pela Lei Municipal.

Art. 6º A contratação será feita para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas no orçamento próprio.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Senhores(as) Vereadores(as).

O presente Projeto de Lei que encaminhamos para considerações, apreciação e votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as) tem como objetivo a contratação de 01 (um) Médico Clínico Geral 40 (quarenta) horas em razão de excepcional interesse público, em caráter emergencial, sob a natureza de contrato de trabalho por prazo determinado, com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

A contratação deste profissional se justifica para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde. Tendo em vista que no atual momento não termos em nosso quadro de servidores nenhum médico clinico geral, o que deixa a equipe de saúde sem cobertura médica. Também tendo em vista, que o único profissional que passou no último concurso desta municipalidade não assumiu o cargo.

Diante disso, para que a população usuária do Sistema Único de Saúde não seja prejudicada pela falta de profissional médico, o que acarretaria excessiva prejuízo a população, e tendo em vista o atual cenário global com a crise do COVID-19, aumentando a demanda por atendimento médico, é que solicitamos a autorização para a contratação em caráter emergencial.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal